



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## - GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 108/2023/GAB.

Adamantina, 20 de março de 2023.

**A Sua Excelência, o Senhor  
AGUINALDO PIRES GALVÃO  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.**

**Ref.: Requerimento nº 027/2023 – Antônio Leôncio da Silva**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 706/2023/SMS – CGC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## - SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### Comunicado Interno n.º 706/2023/SMS – CGC

Adamantina/SP, 23 de fevereiro de 2023.

**Exmo. Sr. Prefeito**

**Márcio Cardim**

**Ref.: Requerimento n.º 027/2023.**

Em resposta ao requerimento supramencionado, onde o nobre vereador –Antônio Leônio da Silva, solicita informações acerca da situação da dengue no município;

Considerando que ao lado de outras doenças infecciosas de transmissão vetorial, as arboviroses urbanas, em especial a dengue, constitui importante causa de morbimortalidade no país e no mundo;

Considerando que a ocorrência da dengue tem sido motivo de grande preocupação por parte do poder público municipal, pela ocorrência frequente de transmissões em nível epidêmico, com aumento dos registros de casos graves e óbitos, causando enorme dano à sua população;

Considerando ser notório que o controle da transmissão deste agravo envolve uma sequência de ações diferenciadas, planejadas e executadas de acordo com cenário epidemiológico, de forma integrada, articulada e coordenada intra e intersetorialmente e principalmente com a participação da sociedade civil;

Desta forma, venho por meio deste, informar até o momento o município conta com **2.418 pessoas notificadas** e dessas, um total de **1.118 já tiveram seu diagnóstico positivo** para doença por meio de análise de amostra biológica em laboratório.

Saliento a importância do trabalho em conjunto, tanto do poder público, quanto da conscientização da população em relação a medidas de prevenção e eliminação de criadouros do vetor em suas casas, uma vez que estamos em um período ininterrupto de chuvas, condições propícias para proliferação do mosquito Aedes aegypti. Portanto, vamos eliminar os objetos inservíveis que servem para acumular água nos quintais, visando a eliminação do mosquito.

Cada um fazendo a sua parte, juntos podemos eliminar o mosquito Aedes aegypti.

Outrossim, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e de consideração.

Atenciosamente,

**FRANCIELE APARECIDA ANSELMO DE CAMPOS**

**Secretaria de Saúde**